



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012498/2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003380/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000117	016006.1030100621.243 44905200000	INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO ROYALTIES DO PETRÓLEO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3605000C	128.800,00
TOTAL :				128.800,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do exercício de 2012 da conta 11.678.679 (Cota Parte Royalties Lei Estadual 8.308/06: R\$ 122.466,67

Superávit Financeiro: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL